



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 14 de janeiro de 2026 | Nº 967

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 – PRC Nº 284/2025

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 – PRC Nº 284/2025**. **Objeto: Fornecimento contínuo de dietas enterais, fórmulas infantis e suplementos alimentares.** Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 27/01/2026 às 09:00 horas e a abertura será no dia 27/01/2026 às 09:10 horas. O certame será realizado de forma eletrônica no endereço: www.bbmnet.com.br. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através dos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/>, www.bbmnet.com.br ou <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Pará de Minas, 13 de janeiro de 2026.

Anderson José Guimarães Viana

Pregoeiro

Publicado por: Ana Paula Santos Miguel
Código identificador: 17046

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 8º TA AO CONTRATO 0093/2022 - CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP

Extrato 8º TA ao Contrato 0093/2022

Firmado entre o Município de Pará de Minas e CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.

Objeto: INCLUSÃO de 01 vaga para o cargo de Técnico em Meio Ambiente 40 horas semanais.

Valor: R\$ 84.321,60.

Fundamento legal: Lei 11.107/05.

Pará de Minas, 13 de janeiro de 2026.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O *Aditivo* na *íntegra* estará disponível no portal: <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consultas/61721>

Publicado por: Flaviana Ribeiro
Código identificador: 17059

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO – PRC N. 269/2025

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo Licitatório – PRC n. 269/2025

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos do artigo 72 da Lei Federal n. 14.133/2021, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 74, inciso V, do mesmo diploma legal, a Inexigibilidade n. 27/2025, PRC n. 269/2025, para contratação do denominado NILSON CARNEIRO DE CASTRO, CPF n. 210. XXX . XXX – 20, para locação de imóvel situado na Rua João Mendes de Carvalho, n. 582, Bairro São Pedro, nesta cidade, cuja finalidade será sediar a Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro São Pedro, sendo proposta ofertada no Chamamento Público n. 009/2025, PRC n. 222/2025, pelo valor total de R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Pará de Minas, 13 de janeiro de 2026.

Luiz Fernando de Lima, Vice-Prefeito

Publicado por: Ana Paula Santos Miguel
Código identificador: 17060

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0013/2025 - 4F
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Extrato do Contrato de Compra e Venda nº 0013/2025

Firmado entre o Município de Pará de Minas e 4F EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Objeto: Alienação de bens imóveis e benfeitorias de propriedade do Município de Pará de Minas/MG, os quais possuem as seguintes características:

ITEM	LOTE	QUADRA	BAIRRO	NÚMERO DA MATRÍCULA	VALOR
01	07	A	Chácharas Dom Bosco	5.185, Livro 2-S, Folha 162	R\$ 1.000,000,00
02	06	A	Chácharas Dom Bosco	5.184, Livro 2-S, Folha 161	R\$ 1.000,000,00
03	-	-	Chácharas Dom Bosco	-	R\$ 830.349,33

Valor: R\$ 2.830.349,33.

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021.

Leilão Eletrônico 0002/2025.

Pará de Minas, 13 de janeiro de 2026.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901>

Publicado por: Flaviana Ribeiro
Código identificador: 17062

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 14.241/2026

DECRETO Nº 14.241/2026

Dispõe sobre estabilidade de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com os artigos 13 e 124 da Lei Municipal nº 5.264/2011 e Lei Complementar nº 5.624/2014;

DECRETA:

Art. 1º – Torna-se estável no serviço público municipal de Pará de Minas o(a) servidor(a) **Almezina Gonçalves Vieira Martins**, matrícula nº 24.441, ocupante do cargo de Assistente Social, empossado(a) em 11/07/2022.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11/07/2025.

Pará de Minas, 12 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 17033

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

DECRETO Nº 14.242/2026

DECRETO Nº 14.242/2026

Dispõe sobre estabilidade de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com os artigos 13 e 124 da Lei Municipal nº 5.264/2011 e Lei Complementar nº 5.624/2014;

DECRETA:

Art. 1º – Torna-se estável no serviço público municipal de Pará de Minas o(a) servidor(a) **Amanda de Melo Martins**, matrícula nº 24.448, ocupante do cargo de Técnico em Administração, empossado(a) em 20/07/2022.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20/07/2025.

Pará de Minas, 12 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 17034

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

DECRETO Nº 14.243/2026

DECRETO Nº 14.243/2026

Dispõe sobre estabilidade de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com os artigos 13 e 124 da Lei Municipal nº 5.264/2011 e Lei Complementar nº 5.624/2014;

DECRETA:

Art. 1º – Torna-se estável no serviço público municipal de Pará de Minas o(a) servidor(a) **Bruna Cristina Aguiar**, matrícula nº 24.597, ocupante do cargo de Assistente Social, empossado(a) em 17/10/2022.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17/10/2025.

Pará de Minas, 12 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública
Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 17035

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

DECRETO Nº 14.244/2026

DECRETO Nº 14.244/2026

Dispõe sobre estabilidade de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com os artigos 13 e 124 da Lei Municipal nº 5.264/2011 e Lei Complementar nº 5.624/2014;

DECRETA:

Art. 1º – Torna-se estável no serviço público municipal de Pará de Minas o(a) servidor(a) **Bruna Ferreira Neves da Silva**, matrícula nº 24.529, ocupante do cargo de Técnico em Administração, empossado(a) em 05/09/2022.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05/09/2025.

Pará de Minas, 12 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública
Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 17036

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

DECRETO Nº 14.245/2026

DECRETO Nº 14.245/2026

Dispõe sobre estabilidade de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com os artigos 13 e 124 da Lei Municipal nº 5.264/2011 e Lei Complementar nº 5.624/2014;

DECRETA:

Art. 1º – Torna-se estável no serviço público municipal de Pará de Minas o(a) servidor(a) **Cleide Pereira Alves**, matrícula nº 24.214, ocupante do cargo de Assistente Social, empossado(a) em 19/04/2022.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19/04/2025.

Pará de Minas, 12 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 17037

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

DECRETO Nº 14.246/2026

DECRETO Nº 14.246/2026

Dispõe sobre estabilidade de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com os artigos 13 e 124 da Lei Municipal nº 5.264/2011 e Lei Complementar nº 5.624/2014;

DECRETA:

Art. 1º – Torna-se estável no serviço público municipal de Pará de Minas o(a) servidor(a) **Laís Sérgio Pereira Vidal**, matrícula nº 24.539, ocupante do cargo de Fiscal de Trânsito e Transporte, empossado(a) em 05/09/2022.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05/09/2025.

Pará de Minas, 12 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 17038

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

DECRETO Nº 14.247/2026

DECRETO Nº 14.247/2026

Dispõe sobre estabilidade de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com os artigos 13 e 124 da Lei Municipal nº 5.264/2011 e Lei Complementar nº 5.624/2014;

DECRETA:

Art. 1º – Torna-se estável no serviço público municipal de Pará de Minas o(a) servidor(a) **Letícia de Melo Ferreira**, matrícula nº 24.486, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, empossado(a) em 15/08/2022.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15/08/2025.

Pará de Minas, 12 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 17039

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

DECRETO Nº 14.248/2026

DECRETO Nº 14.248/2026

Dispõe sobre estabilidade de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com os artigos 13 e 124 da Lei Municipal nº 5.264/2011 e Lei Complementar nº 5.624/2014;

DECRETA:

Art. 1º – Torna-se estável no serviço público municipal de Pará de Minas o(a) servidor(a) **Luciene Aguiar de Melo**, matrícula nº 24.005, ocupante do cargo de Servente Escolar, empossado(a) em 14/03/2022.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14/03/2025.

Pará de Minas, 12 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 17040

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

DECRETO Nº 14.249/2026

DECRETO Nº 14.249/2026

Dispõe sobre estabilidade de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com os artigos 13 e 124 da Lei Municipal nº 5.264/2011 e Lei Complementar nº 5.624/2014;

DECRETA:

Art. 1º – Torna-se estável no serviço público municipal de Pará de Minas o(a) servidor(a) **Polianny Bosich Azevedo Carvalho Paiva**, matrícula nº 24.485, ocupante do cargo de Advogado(a), empossado(a) em 10/08/2022.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10/08/2025.

Pará de Minas, 12 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 17041

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

DECRETO Nº 14.250/2026

DECRETO Nº 14.250/2026

Dispõe sobre estabilidade de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com os artigos 13 e 124 da Lei Municipal nº 5.264/2011 e Lei Complementar nº 5.624/2014;

DECRETA:

Art. 1º – Torna-se estável no serviço público municipal de Pará de Minas o(a) servidor(a) **Vanessa Alves Horta de Resende**, matrícula nº 24.275, ocupante do cargo de Assistente Social, empossado(a) em 02/05/2022.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/05/2025.

Pará de Minas, 12 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 17042

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

DECRETO Nº 14.251/2026

DECRETO Nº 14.251/2026

Dispõe sobre estabilidade de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com os artigos 13 e 124 da Lei Municipal nº 5.264/2011 e Lei Complementar nº 5.624/2014;

DECRETA:

Art. 1º – Torna-se estável no serviço público municipal de Pará de Minas o(a) servidor(a) **Vera Lúcia Pinheiro dos Santos**, matrícula nº 19.681, ocupante do cargo de Servente Escolar, empossado(a) em 24/01/2019.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24/01/2022.

Pará de Minas, 12 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 17043

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

DECRETO Nº 14.252/2026

DECRETO Nº 14.252/2026

Dispõe sobre estabilidade de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com os artigos 13 e 124 da Lei Municipal nº 5.264/2011 e Lei Complementar nº 5.624/2014;

DECRETA:

Art. 1º – Torna-se estável no serviço público municipal de Pará de Minas o(a) servidor(a) **Winnie Andaki Nunes**, matrícula nº 24.276, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, empossado(a) em 26/04/2022.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 26/04/2025.

Pará de Minas, 12 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 17044

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 24.543/2026

PORTARIA Nº 24.543/2026

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 278/2025, Concorrência Eletrônica nº 004/2025, cujo objeto é: “CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO CMEI PROFESSOR MOZART CAMPOS MOREIRA – BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS – 2ª ETAPA”, com vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

FISCAL:

- Melina Laila Duarte – Secretaria M. de Obras e Infraestrutura

GESTORA:

- Ângelo Duarte Monteiro – Secretaria M. de Obras e Infraestrutura

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 08 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 17048

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 24.544/2026

PORTARIA Nº 24.544/2026

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 001/2026 da Secretaria M. de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Fabiane Mirando de Souza Ferreira** do cargo comissionado de **Assessor Escolar**, lotada na Escola Municipal São Judas Tadeu.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Pará de Minas, 08 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública
Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 17049

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.545/2026

PORTARIA Nº 24.545/2026

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 002/2026 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Dayse Mara Araújo** para o cargo comissionado de **Assessor Escolar**, lotada na Escola Municipal Marechal Deodoro.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Pará de Minas, 08 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública
Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 17050

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.547/2026

PORTARIA Nº 24.547/2026

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.12927/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Eliane Maia Pereira**, ocupante da função de **Agente Comunitário de Saúde**, matrícula 20892, o gozo de 03 (três) meses de férias – prêmio referente ao 2º período adquirido, a partir de 19 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 08 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública
Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 17051

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.551/2026

PORTARIA Nº 24.551/2026

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 030/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Lucivânia dos Santos Silva**, matrícula nº 25025, do cargo efetivo de **Técnico em Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Pará de Minas, 08 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública
Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 17052

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.557/2026

PORTARIA Nº 24.557/2026

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 270/2025, Pregão Eletrônico nº 002/2026, Processo de Registro de Preços nº 001/2026, cujo objeto é: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS REQUISITANTES”, com vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

FISCAL:

- Paulo Gottschalg Duarte

GESTORA:

- Juliana Magela da Silva Nunes

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 12 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública
Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 17053

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.554/2026

PORTARIA Nº 24.554/2026

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 289/2025, Dispensa n.º 110/2025, cujo objeto é: “FORNECIMENTO DE CADEIRAS ALTAS PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS, itens frustrados do Pregão 017/2025 – PRC 171/2025”, pelo prazo de 12 meses a contar da assinatura do contrato.

FISCAIS:

- Carla de Almeida Silva
- Silésia Maria Braga
- Rejane Kátia Duarte de Oliveira

GESTORA:

- Daiane Carla Gomes

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 12 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública
Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 17054

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.544/2026

PORTARIA Nº 24.544/2026

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 001/2026 da Secretaria M. de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Fabiane Mirando de Souza Ferreira** do cargo comissionado de **Assessor Escolar**, lotada na Escola Municipal São Judas Tadeu.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Pará de Minas, 08 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 17055

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.545/2026

PORTARIA Nº 24.545/2026

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 002/2026 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Dayse Mara Araújo** para o cargo comissionado de **Assessor Escolar**, lotada na Escola Municipal Marechal Deodoro.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Pará de Minas, 08 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 17056

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.547/2026

PORTARIA Nº 24.547/2026

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.12927/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Eliane Maia Pereira**, ocupante da função de **Agente Comunitário de Saúde**, matrícula 20892, o gozo de 03 (três) meses de férias – prêmio referente ao 2º período adquirido, a partir de 19 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 08 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública
Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 17057

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.551/2026

PORTARIA Nº 24.551/2026

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 030/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Lucivânia dos Santos Silva**, matrícula nº 25025, do cargo efetivo de **Técnico em Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Pará de Minas, 08 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública
Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 17058

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.556/2026

PORTARIA Nº 24.556/2026

Institui Comissão organizadora para condução do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026 destinado à seleção de pessoal temporário para atender à necessidade de excepcional interesse público com base na Lei nº 7.105/2025.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 7.105/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, desta Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, visando o recrutamento de pessoal temporário para as funções contempladas no referido processo, com fundamento na Lei nº 7.105/2025.

Art. 2º Ficam nomeados os servidores abaixo identificados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão:

Nome do Servidor	Cargo na Comissão
Alexandre Moreno Valverde	Presidente
Karina Maciel Araújo	Secretário
Ramona Bárbara Ribeiro	Membro
Águida Aparecida da Silveira Silva	Membro

Art. 3º Ficarão a cargo da comissão organizadora todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, obedecendo fielmente às normas legais pertinentes.

Parágrafo único. O Processo Seletivo Simplificado somente poderá ser realizado com a presença mínima de 3 (três) dos 4 (quatro) membros que compõem a Comissão.

Art. 4º Compete ao presidente da comissão solicitar todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários a realização do Processo Seletivo Simplificado, bem como encarregar-se da divulgação, organização, publicações e local da entrevista.

Art. 5º Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas 12 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 17065

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) Nº01/2026

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) Nº01/2026

O Prefeito Municipal de Pará de Minas /MG torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026 visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, para as funções públicas de **Motorista Carteira D, Técnico Superior em Esporte, Auxiliar de Serviços Gerais, Técnico em Esporte, Educador Físico, Pedreiro, Pintor e Técnico em administração**, necessárias para o funcionamento dos serviços públicos, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 7.105/2025. O Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026 está sob a responsabilidade da Comissão Técnica, submetendo-se à legislação vigente e às instruções especiais contidas neste Edital e demais atos complementares.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado se destina ao preenchimento de **06 (seis) vagas** na função de **Motorista Carteira D + formação de quadro de reserva**.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado se destina ao preenchimento de **04 (quatro) vagas** na função de **Técnico Superior em Esporte + formação de quadro reserva**.

1.3 O Processo Seletivo Simplificado se destina ao preenchimento de **06 (seis) vagas** na função de **Auxiliar de Serviços Gerais + formação de quadro de reserva**.

1.4 O Processo Seletivo Simplificado se destina ao preenchimento de **04 (quatro) vagas para a função de Técnico em Esporte + formação de quadro reserva**.

1.5 O Processo Seletivo Simplificado se destina ao preenchimento de **02 (duas) vagas** na função de **Educador Físico + formação de quadro de reserva**.

1.6 O Processo Seletivo Simplificado se destina ao preenchimento de **02 (duas) vagas** na função de **Pedreiro + formação de quadro de reserva**.

1.7 O Processo Seletivo Simplificado se destina ao preenchimento de **01 (uma) vaga** na função de **Pintor + formação de quadro de reserva**.

1.8 O Processo Seletivo Simplificado se destina ao preenchimento de **01 (uma) vaga** na função de **Técnico em administração + formação de quadro de reserva**.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições de candidatos para o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026 terão início no período de **15 a 26 de janeiro de 2026**, e deverão ser realizadas **presencialmente** na **Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo**, de **segunda a sexta-feira**, no horário das **8h às 11h** e das **14h às 16h**, mediante **entrega da documentação exigida**, a qual deverá ser apresentada **pessoalmente pelo candidato ou por meio de procurador**, desde que munido de **procuração com assinatura reconhecida em cartório**. A documentação deverá ser entregue na **Sala 3 da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo**, situada à **Praça Frei Concórdio, nº 750, Bairro São Francisco**. .

2.2. A inscrição para o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026 será gratuita e será permitida a **inscrição e participação do candidato em mais de uma vaga**, desde que **preencha integralmente os requisitos exigidos para cada função**, conforme disposto neste edital. Na hipótese de aprovação em mais de uma vaga, o candidato deverá **optar por apenas uma delas no momento da convocação**, observada a **compatibilidade de horários**, a **disponibilidade de carga horária** e a **vedação constitucional de acumulação de cargos**, nos termos do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

2.3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a Ficha de Inscrição (ANEXO II) devidamente preenchida e assinada e, dentro de envelope lacrado, deverão constar as fotocópias dos seguintes documentos:

2.3.1. Carteira de Identidade;

2.3.2. Carteira de Trabalho;

2.3.3. CPF;

2.3.4. Título de Eleitor (com comprovante de votação ou justificação na última eleição);

2.3.5. Comprovante de endereço com data de emissão mínima de 3 (três) meses anteriores à data da inscrição.

2.3.6. Histórico de Escolaridade;

2.3.7. Currículo Lattes para os cargos de técnico superior em esporte, técnico em esporte e educador físico.

2.3.8. Cópia do comprovante de habilitação categoria D para os cargos de motorista carteira D.

2.3.9 Carteira Profissional (CREF) para o cargo de Educador Físico e Técnico Superior de Esporte.

2.3.10 Cópia de certificados de cursos e pós graduações se houver.

2.4. O candidato será submetido a uma entrevista, em data e horário conforme especificado no item 2.4.1, 2.4.2 e 2.4.3 desse Edital. O não comparecimento do candidato na entrevista, implicará/resultará em sua desclassificação.

2.4.1 Os candidatos aos cargos de **motorista carteira D, auxiliar de serviços gerais, pintor e pedreiro** deverão se apresentar no dia **27 de janeiro de 2026** a partir das 07h às 12h e das 13h às 17h no prédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo localizado na Praça Frei Concórdio, 750 – São Francisco – Pará de Minas.

2.4.2 Os candidatos aos cargos de **técnico superior em esporte e educador físico** deverão se apresentar no dia **28 de janeiro de 2026** a partir das 07h às 12h e das 13h às 17h no prédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo localizado na Praça Frei Concórdio, 750 – São Francisco – Pará de Minas.

2.4.3 Os candidatos aos cargos de **técnico em esporte e técnico em administração** deverão se apresentar no dia **29 de janeiro de 2026** a partir das 07h às 12h e das 13h às 17h no prédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo localizado na Praça Frei Concórdio, 750 – São Francisco – Pará de Minas.

2.4.4 O critério de avaliação será conforme os quadros abaixo:

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA O CARGO DE MOTORISTA CARTEIRA D (nível fundamental):

Aspectos avaliados	Quantidade Máxima	Pontuação	Total
Diploma de Ensino Fundamental	01	5,0	5,0
Diploma de Ensino Médio	01	5,0	5,0
Certificados na área	05	1,0	5,0
Tempo de função registrada na carteira de trabalho	05 anos	1,0 ponto por ano	5,0
Curso de transporte escolar	1	10	10
Curso de transporte de passageiros	1	10	10
Entrevista		60	60
			100

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA O CARGO DE EDUCADOR FÍSICO E TÉCNICO SUPERIOR EM ESPORTE

Aspectos Avaliados	Quantidade Máxima	Pontuação	Total
Diploma de Graduação em Educação Física Bacharel ou Licenciatura	01	5,0	5,0
Pós-Graduação	02	5,0	10,0
Mestrado ou Doutorado	02	5,0	10,0
Artigos Científicos ou Anais publicados em Revistas	02	5,0	10,0
Experiência prática na área do bacharelado (projetos esportivos sociais de lazer ou de rendimento)	20 pontos, sendo 10 pontos para 01 ano no mínimo de experiência e de mais 10 pontos de 01 ano e um dia a 02 anos ou mais de experiência.	10,0	20,0
Certificados em cursos da área do Bacharel, com carga horária mínima de 08 horas	05	2,0	10,0
Currículo Lattes	01	5,0	5,0
Entrevista		30,0	30,0
			100

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PEDREIRO E PINTOR

Aspectos Avaliados	Quantidade Máxima	Pontuação	Total
Diploma de Ensino Fundamental	01	5,0	5,0
Diploma de Ensino Médio	01	5,0	5,0
Certificados na área	05	1,0	5,0
Tempo de função registrada na carteira de trabalho	05 anos	1,0 ponto por ano	5,0
Entrevista			40,0
			60,0

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ESPORTE

Aspectos Avaliados	Quantidade Máxima	Pontuação	Total
Diploma ou Histórico Escolar de Ensino Médio	01	5,0	5,0
Diploma de Graduação em Educação Física	01	20,0	20,0
Declaração de matrícula e frequência no curso de Educação Física	01	10,0	10,0
Certificados na área esportiva	10	1,0	10,0
Tempo de contrato de trabalho ou de estágio, na área esportiva	02 anos	5,0 pontos por ano	10,0
Entrevista			45,0
			100

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO.

Aspectos avaliados	Quantidade máxima	Pontuação	Total
Histórico de ensino médio	1,0	10,0	10,0
Tempo de experiência na área tanto no setor público, quanto no privado	180 dias	15,0	15,0
Certificado de Curso de Informática (Pacote Office, Excel Intermediário ou Avançado) com carga horária mínima de 30 horas	1 curso	15,0	15,0
Entrevista			60,0
			100,00

2.5. A entrevista será efetivada, conforme o cronograma no item 2.4.1 , 2.4.2 e 2.4.3.

2.6. O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, declarar no requerimento de inscrição esta condição, anexando laudo médico comprobatório;

2.7. O candidato será responsável pela exatidão das informações, respondendo este, por erros e/ou omissões;

2.8. Qualquer informação falsa prestada ou informação não comprovada geram a eliminação e afastamento do candidato no Processo Seletivo Simplificado;

2.9. Somente serão recebidos documentos entregues pelos candidatos ou por seus prepostos, sendo nesta hipótese obrigatória a apresentação de procuração original e autenticada em cartório, junto a todos os documentos do candidato;

2.10. Não serão objeto de análise os documentos apresentados em período ou local diverso do indicado;

2.11. Os candidatos que não finalizarem sua inscrição por falta de documentação no ato da mesma, serão excluídos do Processo Seletivo Simplificado regido pelo presente regulamento;

2.12. A inscrição do interessado no Processo Seletivo Simplificado implicará no conhecimento e na aceitação expressa das regras e instruções previstas neste regulamento, das normas legais do qual decorra e de eventuais retificações, aditamentos, comunicações, instruções e ou convocações, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento;

3. DA SELEÇÃO

3.1. A Comissão Técnica de Seleção do Processo Seletivo Simplificado será responsável pela seleção do profissional que atenda aos requisitos técnicos e administrativos exigidos neste instrumento convocatório, mediante a análise de escolaridade, tempo de experiência na área, curso e entrevista, conforme explicitado no quadro descritivo da pontuação, item 2.4.4.

3.2. Na entrevista dos candidatos, o resultado será incluído ao somatório da pontuação obtida na análise de escolaridade e experiência assim distribuídos conforme quadro descritivo da pontuação, item 2.4.7.

3.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do somatório total dos pontos obtidos e serão contratados os mais bem classificados dentro do número de vagas disponibilizado no ANEXO I deste Edital.

3.4. Apurado o total de pontos na hipótese de empate será dada a preferência, sucessivamente, para efeito de classificação, ao candidato que:

3.4.1. Obter maior pontuação na entrevista;

3.4.2. Obter maior pontuação referente ao tempo de experiência;

3.4.3. O candidato com maior idade.

4. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. O candidato, para a sua contratação, além de apresentar a documentação exigida para inscrição deverá:

4.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro portador de visto permanente, se de nacionalidade portuguesa, amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses.

4.1.2. Não possuir antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado;

4.1.3. Ter, na data da admissão, idade mínima de 18 anos;

4.1.4. Estar no gozo dos direitos políticos e civis e estar quite com o Serviço Militar, se

homem;

4.1.5. Ter boa conduta;

4.1.6. Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções conforme item 4.1.9;

4.1.7. Não ter sido demitido “a bem do serviço público” nas esferas: federal, estadual ou

municipal da Administração direta ou indireta;

4.1.8. Não possuir vínculo laboral na esfera municipal, estadual ou federal, **exceto nos casos permitidos pela legislação federal, que autoriza a acumulação remunerada de dois cargos públicos em situações específicas, desde que haja compatibilidade de horários, conforme previsto no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.**

4.1.9. Apresentar laudo de junta médica oficial indicada pela Prefeitura, atestando que o

candidato está em perfeita condição de saúde, física e mental, e apto a assumir a função pública.

4.1.10. A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos exigidos no anexo I deste Edital será solicitada por ocasião da contratação temporária, e a não apresentação de qualquer documento implicará a impossibilidade de contratação do candidato.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. As atribuições dos cargos, **Motorista Carteira D, Técnico Superior em Esporte, Auxiliar de Serviços Gerais, Técnico em Esporte, Educador Físico, Pedreiro, Pintor e Técnico em administração** estão previstas no ANEXO I – DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS, das Leis Municipais nº 6.045/2017 e nº 6.366/2019 e são as descritas no ANEXO I deste instrumento.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. À Comissão Técnica de Seleção no Processo Seletivo Simplificado compete dar

publicidade a todos os atos do certame mediante afixação no quadro de avisos e site da Prefeitura, conforme calendário abaixo.

CRONOGRAMA	
ETAPAS	DATA
Publicação do edital	13 de janeiro de 2026
Período de inscrição	15 a 26 de janeiro de 2026
Entrevistas	27 a 29 de janeiro de 2026
Divulgação do resultado preliminar	30 de janeiro de 2026
Interposição de recurso	2 a 3 de fevereiro de 2026
Resultado Final	5 de fevereiro de 2026
Convocação para contratação	9 de fevereiro de 2026

6.2 A inscrição do candidato para participar do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026 da Prefeitura Municipal de Pará de Minas/MG implica o conhecimento e a aceitação das normas contidas neste Edital.

6.3. A homologação do Processo Seletivo Simplificado a que se refere este Edital é da competência do Prefeito Municipal.

6.4. O Contrato Administrativo para as funções públicas não cria vínculo empregatício permanente com a Prefeitura Municipal, e o contratado não será considerado servidor público efetivo, não gerando direito à estabilidade.

6.4.1. A contratação será realizada **em caráter excepcional e temporário**, para atendimento ao interesse público do programa, por meio de **contrato temporário**. O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, podendo ser **prorrogado por igual período**, e **poderá ser revogado a qualquer tempo**, em caso de extinção do programa ou a critério da Administração Pública devidamente justificado.

6.5. A Administração poderá rescindir unilateralmente os contratos temporários celebrados em decorrência deste Processo Seletivo Simplificado, na ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses:

6.5.1. Prática de falta grave, devidamente comprovada;

6.5.2. Prática de 3 (três) faltas ao trabalho injustificadas, consecutivas ou alternadas;

6.5.3. Acumulação ilícita de cargos, empregos ou funções públicas;

6.5.4. Necessidade de redução do quadro de pessoal por excesso de despesa;

6.5.5. Insuficiência de desempenho;

6.6. Homologação do Processo Seletivo;

6.6.1. O local de trabalho será dentro dos diversos equipamentos da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo e nos eventos ou locais assistidos pela mesma, em que as atividades a serem desempenhadas pelos ocupantes dos cargos sejam necessárias.

6.6.2. O horário da jornada de trabalho será de acordo com o anexo I, informado pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, na data de início do exercício da função, estando ciente os selecionados que exercerão suas atividades de acordo com a conveniência e oportunidade da administração.

6.6.3. Caso o horário da jornada de trabalho estabelecida não atenda aos interesses do selecionado, este terá rescindido de pronto o seu contrato administrativo.

6.7. É facultada à Comissão do Processo Seletivo Simplificado ou à autoridade a ela

superior, em qualquer fase do Processo Seletivo Simplificado, solicitar outras informações e documentações, com vistas a esclarecer ou a completar a instrução do processo.

6.8. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Técnica de Seleção do Processo Seletivo Simplificado.

7. DA CONVOCAÇÃO E DA FORMAÇÃO DE LISTA DE ESPERA

7.1. Os candidatos classificados, dentro do número de vagas ofertadas neste Edital, serão convocados por ordem de classificação para assinatura do contrato temporário, conforme a necessidade da Secretaria Municipal demandante.

7.2. Os candidatos que excederem o número de vagas oferecidas formarão uma lista de espera, válida durante o prazo de vigência do processo seletivo, conforme item 6.4.1 deste Edital.

7.3. Caso haja desistência, rescisão contratual, não comparecimento no prazo estipulado, ou qualquer outra situação que inviabilize a contratação dos candidatos inicialmente convocados, a Secretaria Municipal poderá, respeitada a ordem de classificação, convocar o(s) candidato(s) seguinte(s) da lista de espera para preenchimento da vaga.

7.4. A convocação será realizada por meio de publicação no site oficial da Prefeitura e/ou outro meio indicado neste Edital. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações.

Pará de Minas, 12 de janeiro de 2026.

Inácio Franco

Prefeito Municipal

ANEXO I

FUNÇÃO PÚBLICA, Nº DE VAGAS, VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

FUNÇÃO	REQUISITOS	NÚMERO DE VAGAS	VENCIMENTO BASE	JORNADA DE TRABALHO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO
Motorista Carteira D	Nível fundamental completo + CNH categoria D	6 vagas + cadastro reserva	R\$ 2.427,00	40 horas semanais O cumprimento da jornada de trabalho poderá ocorrer em turno diurno, matutino ou noturno, feriados ou fins de semana, de acordo com as necessidades da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo. Obs. Será pago horária extra, caso ultrapasse a carga horária de 40h.	- dirigir automóvel, ônibus, caminhão, camioneta, jeep e ambulância, dentro ou fora do perímetro urbano e suburbano; 61 - transportar pacientes ou servidores do Município; - auxiliar nos primeiros socorros a pacientes dentro da ambulância, bem como locomovê-lo nas macas para o interior de hospitais; - conduzir passageiros; - transportar cargas, entregando-as nos locais de serviço ou de depósito; - carregar, descarregar e conferir mercadorias transportadas em caminhão ou camioneta; - cuidar da manutenção do veículo e fazer-lhe pequenos reparos; - desempenhar tarefas afins.

Técnico Superior em Esporte	Ensino Superior – bacharelado ou licenciado em Educação Física; - Registro no CREF	4 vagas + Cadastro reserva	R\$ 2.700,83	40 horas semanais O cumprimento da jornada de trabalho poderá ocorrer em turno diurno, matutino ou noturno, feriados ou fins de semana, de acordo com as necessidades da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo. Obs. Será pago hora extra, caso ultrapasse a carga horária de 40h.	- organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas; - acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; - apoiar na organização de eventos, apoiar na distribuição e elaboração de materiais de divulgação, apoiar demais membros da equipe; - participar de reuniões de equipe para planejamento de atividades; - acompanhar e avaliar o desempenho dos educandos, manter organizado e atualizado o fichário, participar das formações continuadas; - exercer atividades afins
Auxiliar de Serviços Gerais	- Primeiros anos do ensino fundamental	6 vagas + cadastro reserva	R\$ 1.630,00	40 horas semanais O cumprimento da jornada de trabalho poderá ocorrer em turno diurno, matutino ou noturno, feriados ou fins de semana, de acordo com as necessidades da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo. Obs. Será pago hora extra, caso ultrapasse a carga horária de 40h.	- Manter rigorosamente limpas as dependências sob sua responsabilidade; - Auxiliar na mudança de móveis e equipamentos dos postos de saúde; - Fazer e distribuir café em horários pré-fixados, recolhendo os utensílios utilizados promovendo sua limpeza e cuidando para evitar danos e perdas materiais; - Zelar para que os equipamentos e local de seu trabalho estejam em perfeitas condições de utilização, funcionamento, higiene e segurança;
Técnico em Esporte	- Ensino Médio	4 vagas + Cadastro Reserva	R\$ 1.873,00	40 horas semanais O cumprimento da jornada de trabalho poderá ocorrer em turno diurno, matutino ou noturno, feriados ou fins de semana, de acordo com as necessidades da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo. Obs. Será pago hora extra, caso ultrapasse a carga horária de 40h.	- Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas nas unidades e, ou, na comunidade; - acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; - apoiar na organização de eventos esportivos, artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade; - apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações; - apoiar os demais membros da equipe de referência em todas as etapas do processo de trabalho; - participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliações de processos, fluxos de trabalho e resultado; - desempenhar atividades e outras tarefas afins.

Educador Físico	Ensino Superior – bacharelado ou licenciado em Educação Física; - Registro no CREF	2 vagas + cadastro reserva	R\$ 2.700,83	25 horas semanais O cumprimento da jornada de trabalho poderá ocorrer em turno diurno, matutino ou noturno, feriados ou fins de semana, de acordo com as necessidades da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo. Obs. Será pago hora extra, caso ultrapasse a carga horária de 40h.	- Realizar com ampla autonomia, atividades que proporcionem a melhoria da qualidade de vida da população, a redução dos agravos e dos danos decorrentes das doenças não transmissíveis; - Exercer atividades afins
Pedreiro	- Primeiros anos do Ensino Fundamental	2 vagas + cadastro reserva	R\$ 1.930,00	40 horas semanais O cumprimento da jornada de trabalho poderá ocorrer em turno diurno, matutino ou noturno, feriados ou fins de semana, de acordo com as necessidades da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo. Obs. Será pago hora extra, caso ultrapasse a carga horária de 40h.	– assentar tijolos, blocos, passeios, manilhas e outros; 64 – confeccionar lajes, colunas, vigas, reboco, passeios, meio-fio, boeiros e outros; – distribuir, orientar e fiscalizar a execução de tarefas que foram executadas sob seu comando; – relacionar e controlar o material necessário ao serviço a executar; – desempenhar tarefas afins.
Pintor	- Primeiros anos do Ensino Fundamental	1 vaga + cadastro reserva	R\$ 1.864,00	40 h semanais	lixar e pintar paredes, portas, janelas, grades, postes, meio-fios e outros; - limpar, guardar e conservar o material utilizado; - desempenhar tarefas afins.

Técnico em administração	Ensino médio	1 vaga + cadastro reserva	R\$ 2.427,00	40 h semanais	- efetuar levantamentos sobre condições e métodos de trabalhos nos órgãos municipais; - auxiliar na execução de análises de trabalho; - executar trabalhos complexos de administração de pessoal, material, orçamento e financeiro; - acompanhar a legislação e a jurisprudência relacionadas com as suas atribuições; - estudar processos complexos; - elaborar exposições de motivos, informações, pareceres e outros expedientes, decorrentes do desenvolvimento dos trabalhos; - colaborar no recrutamento e seleção de pessoal; - orientar e controlar a preparação de serviços próprios da unidade, mas fora da rotina normal; - fazer conferir cálculos complexos e colaborar no levantamento de quadros e mapas estatísticos, referentes às atividades da unidade; - desempenhar tarefas afins.
--------------------------	--------------	---------------------------	--------------	---------------	--

ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

VAGA PRETENDIDA: _____

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Endereço: _____

Complemento: _____

Bairro: _____

Telefone: (____) _____ Celular (____) _____

E-mail: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: _____

Naturalidade: _____

Identidade: _____ CPF: _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Escolaridade: _____

Estado Civil: _____

Em caso de emergência ligar para:

Telefone: (____) _____ Celular (____) _____

Uso de medicamentos? () Sim () Não

Qual? _____

Alergias Alimentares? () Sim () Não

Qual? _____

Alergias a produtos específicos? () Não () Sim,

Quais: _____

Problemas ósseos: () Não () Sim,

Quais: _____

Problemas circulatórios: () Não () Sim,

Quais: _____

Pressão arterial: () Não () Sim,

Quais: _____

Diabetes: () Não () Sim,

Qual tipo: _____

Assinatura do responsável:

Pará de Minas: ____/____/____

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 17066

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

ATO DE ARQUIVAMENTO

O Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do município de Pará de Minas, no uso de suas atribuições;

Considerando os termos do ofício nº 066/2025, que fora devidamente recebido pelo empreendedor, e anexado aos autos;

Considerando os fundamentos contidos no ofício nº 010/2026, que cientifica o requerente quanto ao arquivamento do presente processo pelos fatos e fundamentos legais expostos.

Considerando, por fim, que “a Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente”, conforme previsto na Lei Estadual nº 14.184/2002.

Determina o arquivamento do processo administrativo nº 6392/2025, em nome do empreendedor José Raimundo de Oliveira, responsável legal pelo empreendimento Fazenda Barro Preto.

Contra o ato de indeferimento o requerente poderá interpor recurso ao CODEMA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de ciência da decisão impugnada, por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes, conforme previsto na Subseção XI “da Autotutela Administrativa e Dos Recursos às Decisões Dos Processos de Autorização Para Intervenção Ambiental”, da Lei Municipal nº 6.584/2021.

Publique-se e remeta o auto ao Arquivo Morto do Protocolo Geral.

Pará de Minas, 12 de janeiro de 2026.

Kenede Antônio dos Reis

Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por: Raphaela Stéfanie Faria Lúcio
Código identificador: 17045

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

ATO DE ARQUIVAMENTO

O Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do município de Pará de Minas, no uso de suas atribuições;

Considerando os termos do FOBI - Formulário de Caracterização Básico Integrado, que fora devidamente recebido pelo empreendedor, e anexado aos autos;

Considerando os fundamentos contidos no ofício nº 009/2026, que cientifica o requerente quanto ao arquivamento do presente processo pelos fatos e fundamentos legais expostos.

Considerando, por fim, que “a Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente”, conforme previsto na Lei Estadual nº 14.184/2002.

Determina o arquivamento do processo administrativo nº 1996/2025, em nome do empreendimento Valet Empreendimentos e Participações LTDA, CNPJ 28.254.101/0001-08. Contra o ato de indeferimento o requerente poderá interpor recurso ao CODEMA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de ciência da decisão impugnada, por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes, conforme previsto na Subseção XI “da Autotutela Administrativa e Dos Recursos às Decisões Dos Processos de Autorização Para Intervenção Ambiental”, da Lei Municipal nº 6.584/2021.

Publique-se e remeta o auto ao Arquivo Morto do Protocolo Geral.

Pará de Minas, 12 de janeiro de 2026.

Kenede Antônio dos Reis

Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por: Raphaela Stéfanie Faria Lúcio
Código identificador: 17047

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE LICITAÇÃO
ATA Nº 029 DE 13/01/2026 REUNIÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL POR AUXILIAR A
CONTROLADORIA GERAL NA ADEQUAÇÃO DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS – INS –
PARA NORMATIZAÇÃO DA ROTINA DE DIVERSOS SETORES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS.

Aos **13 dias do mês de janeiro de 2026**, às 9h, na sala da Controladoria da Câmara Municipal de Pará de Minas, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 1.935, Bairro Senador Valadares, reuniu-se a **Comissão designada pela Portaria nº 49, de 08 de abril de 2025**, responsável por auxiliar a Controladoria Geral na adequação das Instruções Normativas – IN's – destinadas à normatização da rotina de diversos setores da Câmara Municipal. **Estiveram presentes** os membros da Comissão: Fernanda Teixeira Almeida, José Carlos Moreira Júnior e Michele Aparecida Villaça Freire. Presente também o Analista de Controle Interno da Câmara Municipal, Bruno Henrique Ribeiro de Faria. **Aberta a reunião**, deu-se prosseguimento aos trabalhos de elaboração da nova Instrução Normativa destinada a estabelecer diretrizes para a contratação de compras, serviços e obras no âmbito da Câmara Municipal de Pará de Minas. **Na oportunidade**, iniciaram-se os estudos para elaboração da **Seção II – Do Sistema de Registro de Preços – do Capítulo IV – Dos Procedimentos Auxiliares**, procedendo-se à leitura e à análise da Lei nº 14.133/2021, bem como de jurisprudência pertinente sobre o tema, além da pesquisa de regulamentações adotadas por outros órgãos com vistas a subsidiar o aprimoramento da norma em elaboração. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11:30h, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Fernanda Teixeira Almeida

Membro da Comissão

José Carlos Moreira Júnior

Membro da Comissão

Michele Aparecida Villaça Freire

Membro da Comissão

Bruno Henrique Ribeiro de Faria

Analista de Controle Interno

Publicado por: Fernanda Teixeira Almeida
Código identificador: 17061

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CERTIDÃO DE ELIMINAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS Nº 01/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CERTIDÃO DE ELIMINAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS Nº 01/2025

1. Certifico que, após a devida publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, regido pela Lei Nº 6.590/2021, os candidatos abaixo discriminados, aprovados no Processo Seletivo Nº 01/2025, foram devidamente convocados e decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARECEU** para ciência da convocação e tomar conhecimento da relação dos documentos necessários à contratação para a função pública ao qual concorreu, estando, portanto,

ELIMINADA do referido processo.

Nome do Candidato	Função
LARISSA MARQUES FRANCO	Técnico Administrativo

Prefeitura Municipal de Pará de Minas, 13 de janeiro de 2026.

Karina Morato Campos Moreira

Presidente da Comissão

Janete Mascarello

Diretora

Marcos Vinícius de Oliveira Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello
Código identificador: 17063

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO CONVOCAÇÃO 14 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS Nº 01/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO CONVOCAÇÃO 14 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS Nº 01/2025

1. Em atendimento ao disposto no Edital Nº 01/2025 do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Pará de Minas, cujo resultado foi homologado em 22.08.2025, convocamos o candidato abaixo descrito para comparecer **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento desta convocação, na **Praça Afonso Pena, Nº 30, Bairro Centro – 4º andar do Prédio Sede da Prefeitura, no horário de 08:00 às 11:00 ou 13:30 às 16:30 horas**, para tomar conhecimento da relação dos documentos necessários à contratação para a função pública abaixo discriminada:

Nome do Candidato	Classificação	Situação	Função
SAULO CÉSAR MIQUILINO	8º	CONVOCADO	Técnico Administrativo

Prefeitura Municipal de Pará de Minas, 13 de janeiro de 2026.

Karina Morato Campos Moreira

Presidente da Comissão

Janete Mascarello

Diretora

Marcos Vinícius de Oliveira Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello
Código identificador: 17064
